



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00156 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024
CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dotações do orçamento vigente nos da legislação aprovada para o exercício corrente

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.27.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0026	Transporte Escolar		
12.122.0026.2031	Manut.Servico Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	220 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		43.592,62
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>43.592,62</i>
02.36	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.36.02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.0077	Promocao Desporto Comunitario		
27.812.0077.2081	Promover e Apoiar Eventos Desp. e Laze		
3.3.90.31.00	571 Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.		800,00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>800,00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	44.392,62

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.27.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0016	Planej.Coordenacao Ensino Publico		
12.122.0016.2023	Manutenção Atividades da Secretaria		
3.3.90.34.00	209 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		43.592,62
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>43.592,62</i>
02.37	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.37.01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0056	Planej.Coord.Ativ.Sec.Obras		
04.122.0056.2086	Manutencao Atividades da Secretaria		
3.3.90.34.00	582 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		800,00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>800,00</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00156 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 44.392,62

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 28 DE MAIO DE 2025

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: 642.140.796-04
SECRET. DE FAZENDA

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: 231.791.636-15
PREFEITO MUNICIPAL